

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 002/2024 que "Institui o Centro Municipal de Educação Infantil- CEMEI- Inova Parque" de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise cria o Centro Municipal de Educação Infantil- CEMEI- Inova Parque, situado na Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 1.045, Bairro Inova Parque.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2024.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO - "DANIEL CARVALHO"

PRESIDENTE

EDGARD GUEDES VIFIRA - "FDGARD GUEDES"

VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"

RELIATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"

PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – "PASTOR ITAMAR"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
RELATOR SUPLENTE